

MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF n. 07.816.890/0001-53

NIRE 33.3.0027840-1

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 18 DE JANEIRO DE 2010**

1. **Data, hora e local:** Às 11 horas do dia 18 de janeiro de 2010, na sede social da **Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A.** (“Companhia”), nesta Cidade, na Av. das Américas, n. 4.200, bloco 2 – sala 501, duplex (parte).
2. **Convocação e presenças:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho, nos termos do artigo 17, §2º do Estatuto Social da Companhia.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. José Isaac Peres; Secretário: Sr. Marcelo Vianna Soares Pinho
4. **Deliberações:** Os Srs. Conselheiros tomaram, por unanimidade, e sem reservas e ressalvas, as seguintes deliberações:

(i) foi verificado que, do limite do capital autorizado da Companhia aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 4 de julho de 2007, atualmente existe um saldo de 92.566.891 (noventa e dois milhões, quinhentas e sessenta e seis mil, oitocentas e noventa e uma) ações ordinárias;

(ii) foi aprovada a emissão privada de 1.497.773 (um milhão, quatrocentas e noventa e sete mil, setecentas e setenta e três) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 11,06 (onze reais e seis centavos) por ação, perfazendo um aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 16.565.369,38 (dezesseis milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos);

(iii) a emissão acima descrita é decorrente do exercício da opção de compra de ações outorgada ao Presidente da Companhia, Sr. José Isaac Peres, dentro do “Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia” aprovado na Assembleia Geral Ordinária de 6 de julho de 2007, nos termos e condições do boletim de subscrição assinado pelo subscritor nesta data e arquivado na sede da Companhia;

(iv) as ações subscritas em decorrência do exercício, pelo Sr. José Isaac Peres, dos direitos previstos no “Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia” foram emitidas dentro do limite do capital autorizado previsto no artigo 8º, §1º do Estatuto Social da Companhia e acima mencionado, com exclusão do direito de preferência para a subscrição pelos demais acionistas da Companhia em face de sua destinação específica acima referida, nos termos do disposto na parte final do parágrafo terceiro do artigo 171 da Lei n.º 6.404/76;

(v) as ações ora emitidas farão jus aos dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras remunerações que vierem a ser declaradas pela Companhia a partir desta data; e

(vi) Tendo em vista as deliberações acima, o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º - O capital social é de R\$ 1.761.662.147,38 (um bilhão, setecentos e sessenta e um milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, cento e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos), dividido em 179.197.214 (cento e setenta e nove milhões, cento e noventa e sete mil, duzentas e catorze) ações nominativas e sem valor nominal, sendo 167.338.867 (cento e sessenta e sete milhões, trezentas e trinta e oito mil, oitocentas e sessenta e sete) ações ordinárias e 11.858.347 (onze milhões, oitocentas e cinquenta e oito mil, trezentas e quarenta e sete) ações preferenciais.”

- 5. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata aprovada nos termos do artigo 17, §2º do Estatuto Social da Companhia. Conselheiros Presentes: José Isaac Peres, Eduardo Kaminitz Peres, Manoel Joaquim Rodrigues Mendes, Edson de Godoy Bueno, José Carlos A. Sarmiento Barata, Leonard Peter Sharpe e Andrea Mary Sthephen, sendo que os quatro últimos enviaram seu voto por escrito.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2010

Marcelo Vianna Soares Pinho
Secretário